

REVISTA
DE DIREITO
INTELECTUAL
Nº 01—2019

DIRETOR:

Dário Moura Vicente

CONSELHO EDITORIAL:

Alexandre Dias Pereira

Dário Moura Vicente

João Paulo Remédio Marques

José de Oliveira Ascensão

Luís Couto Gonçalves

Manuel Oehen Mendes

Marcos Wachowicz

Pedro Sousa e Silva

COORDENAÇÃO EDITORIAL:

Maria Miguel Carvalho

Os elementos fornecidos e as opiniões inseridas nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus Autores.

As abreviaturas constantes deste número integram a listagem que pode ser consultada em www.apdi.pt/publicacoes-e-artigos/revistas/

Propriedade e Sede de Redação: Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Cidade Universitária
1649-014 Lisboa

Periodicidade: Dois números anuais

Edição: Edições Almedina, SA

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76 a 80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 – Fax: 239 851 901

www.almedina.net

editora@almedina.net

Design de capa: FBA

Execução gráfica: Edições Almedina, SA

Impressão e acabamento: DPS – Digital Printing Services, Lda.

MLP – Quinta do Grajal

Venda Seca, 2739-511 Agualva Cacém

Depósito Legal: 378206/14

Número de registo na ERC: 126546

NIPC da APDI: 503 873 292

Preço avulso: €25

Assinatura anual: €43,75 (2 números)

Data: junho 2019

Tiragem: 200 exemplares

REVISTA DE DIREITO INTELECTUAL – N.º 2019-I**ESTATUTO EDITORIAL**

1.º **Objeto.** A Revista de Direito Intelectual é uma publicação científica que tem por objeto específico os temas do Direito de Autor, do Direito da Propriedade Industrial e do Direito da Sociedade da Informação.

2.º **Propriedade.** É proprietária da Revista a Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI), associação científica de utilidade pública com sede em Lisboa, onde funciona também a respetiva redação.

3.º **Edição.** A edição da Revista está a cargo da Almedina, em conformidade com o protocolo para o efeito celebrado com a APDI.

4.º **Objetivo.** A Revista visa contribuir para a criação e transmissão do conhecimento científico na área do Direito Intelectual, em particular nos países de língua portuguesa.

5.º **Direção.** A Revista é dirigida por um Diretor, que será por inerência o Presidente da APDI.

6.º **Coordenação editorial.** A coordenação editorial é efetuada por um vogal da Direção da APDI, por esta designado.

7.º **Colaborações.** A Revista está aberta à publicação, a título gratuito, de trabalhos de doutrina, comentários de legislação e jurisprudência, resenhas de obras científicas e informações sobre assuntos de interesse relacionados com a temática do Direito Intelectual.

8.º **Conselho editorial.** A seleção dos trabalhos a publicar é feita por um Conselho Editorial integrado por oito membros, todos especialistas em Direito Intelectual, designados pela Direção da APDI.

9.º **Periodicidade.** A Revista terá periodicidade semestral, compreendendo dois volumes por ano, com uma extensão de cerca de 300 páginas cada.

10.º **Secções.** A Revista compreende secções de: (i) Artigos Doutrinários; (ii) Estudos Breves; (iii) Legislação e Jurisprudência comentadas; (iv) Notícias; e (v) Resenhas.

11.º **Tiragem.** A tiragem será de 200 exemplares por cada volume.

12.º **Distribuição.** A revista será distribuída em todo o território nacional e bem assim, por assinatura, a subscritores domiciliados no estrangeiro.

ÍNDICE

I – ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

- Direito moral de autor na sociedade da comunicação. Relevância e desafios
SILMARA JUNY DE ABREU CHINELLATO 7
- Os direitos de autor em bibliotecas e arquivos públicos: desenvolvimentos
recentes na União Europeia 25
ALEXANDRE L. DIAS PEREIRA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- O novo regime da arbitragem em matéria de patentes 37
DÁRIO MOURA VICENTE
- A nova disciplina dos segredos de negócio: análise e sugestões 49
NUNO SOUSA E SILVA

II – OUTROS ESTUDOS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- O art. 3.º, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 469/2009: teste da divulgação /
/ teste da infração / teste do âmbito de proteção - Quo Vadis TJUE? 85
JOÃO PAULO REMÉDIO MARQUES

III – LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Parecer da Associação Portuguesa de Direito Intelectual sobre o Anteprojecto
de Lei da Propriedade Industrial de Angola 125
DÁRIO MOURA VICENTE/J. P. REMÉDIO MARQUES/ALEXANDRE
DIAS PEREIRA/ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA/MARIA MIGUEL
CARVALHO/PEDRO SOUSA E SILVA/ANA MARIA PEREIRA DA SILVA/NUNO
SOUSA E SILVA

Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção), de 25 de julho de 2018.	183
Certificado Complementar de Protecção – Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção), Proc. C-121/17, de 25 de Julho de 2018	199
PEDRO CARIDADE DE FREITAS	
Acórdão do Tribunal de Justiça (Quarta Secção), de 6 de dezembro de 2018	213
As denominações geográficas na recente jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia	221
ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	

IV – NOTÍCIAS

Congresso Ibérico de Propriedade Industrial - A recente reforma legislativa em debate (Escola de Direito da Universidade do Minho)	263
IV Congresso da Propriedade Intelectual	267
II Jornada luso-brasileira de Direito de Autor.	271